

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Agosto de 2023.

Art. 9º Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
553533 / 54	CARLOS HENRIQUE RIGONI NALESSO	13	14	01/05/2023

Art. 10 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de VIGIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1559753 / 52	HUDSON RODRIGUES PEREIRA	13	14	01/06/2023
1569945 / 52	LUIZ CARLOS BERGAMI	12	13	01/07/2023
1559621 / 52	SANTILHO CANDIDO DA SILVA	12	13	01/06/2023
1559885 / 52	VANDERLY DA SILVA SACRAMENTO	13	14	01/06/2023

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152330

Portaria 662-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2021-66HJN,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC nº 707/2013

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3582701 / 2	ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO	4	5	01/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152331

Portaria 663-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009 e suas alterações.